



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 028/2010-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/06/2010.

Aprova o Curso de Especialização em Educação Especial – Turma IV.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 4206/2010;
Considerando o disposto nas Resoluções nºs 518/96-CAD, 024/2006-CEP;
Considerando o Parecer Técnico nº 020/2010-PGD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de junho de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Curso de Especialização em Educação Especial – Turma IV**, proposto pelo Departamento de Psicologia, no que se refere aos aspectos pedagógicos e orçamentários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de junho de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 14/06/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)